

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
268792

FICHA
1

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
26 de setembro de 2002.

IMÓVEL



Apartamento 204 do prédio em construção situado na Rua Roberval Cordeiro de Farias nº 61, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 1 vaga de veículo e correspondente fração de 0,0807167 do respectivo terreno designado por lote 14 da quadra 160 da gleba A do PAL 19672 que mede em sua totalidade 17,00m de frente e fundos por 35,00m dos lados, confrontando à direita com o lote 13, à esquerda com o lote 15 e aos fundos com o lote 7, todos de Recreio dos Bandeirantes S/A ou sucessores. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 0392099-8(MP), CL 10361-4. **PROPRIETÁRIO:** VALTER BLANC MAURÍCIO, brasileiro, solteiro, maior, arquiteto, identidade CREA/RJ 92103423-8, CPF 009.970.147-25, residente nesta cidade, que adquiriu a fração do terreno por compra a Carlos Pereira Lima de Sá, através da escritura de 11/01/2000 do 24º Ofício, livro SB-628, fl. 29, registrada em 27/01/2000 com o nº 10 na matrícula 171784. **INDICADOR REAL:** Nº 157799 fl. 199 livro 4DQ . Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2002.

O Oficial.

AV - 1

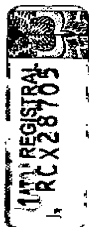
DISCRIMINAÇÃO: Foi hoje averbada com o nº 12 na matrícula 171784, a **DISCRIMINAÇÃO PRÉVIA** de frações do terreno. **O PROPRIETÁRIO SE OBRIGA A NÃO ALIENAR O IMÓVEL ANTES DA CONCESSÃO DO "HABITE-SE"**. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2002.

O Oficial.

AV - 2

CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 15/01/03, prenotado em 16/01/03 com o nº 908866 à fl. 80v do livro 1-EU, instruído com certidão nº 029057 de 04/12/02 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** no terreno do prédio nº 61 pela Rua Roberval Cordeiro de Farias, tendo sido concedido o "Habite-se" em 02/01/02. Foi apresentada a

Segue no verso



- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos - ANOREG RJ (<http://validador.e-cartoriorj.com.br>)
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 30 (trinta) dias após a sua emissão.
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.

CERP: 7339520a-d073-4a56-ab1e-0c5fd411186f



REGISTRO GERAL

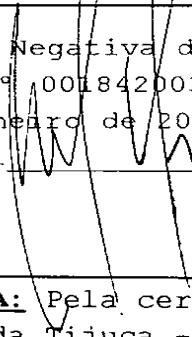
MATRÍCULA

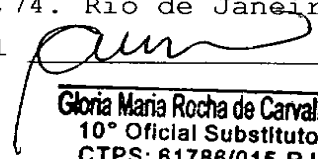
268792

FICHA

1

VERSO

Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional de Seguro Social nº 001842003-17003010 em 08/01/03. Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2003.-----
O Oficial 

R - 3 **PENHORA:** Pela certidão de 03/12/18 da 2ª Vara Cível da Barra da Tijuca - RJ, prenotado em 27/03/19 com o nº 1856692 à fl.9v do livro 1-JT, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$54.063,74, decidida nos autos da ação movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO FABIANA em face de ESPÓLIO DE LUIZ CARLOS DE SOUZA (Processo nº 0027139-28.2010.8.19.0209). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$54.063,74. Rio de Janeiro, 04 de abril de 2019.-----
O Oficial  **ECWM69459 AOV**

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 81786/015-RJ

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 268792, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2024.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EERP38089 GAO
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ 100,59
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 19,60
Lei 4664/2005 (FUNPERJ): R\$ 4,90
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 4,90
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 5,88
Lei 6370/2012 (PMCMV): R\$ 1,96
Lei 691/1984 (ISS): R\$ 5,26
Valor Total: R\$ 143,09